



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 - Centro - Itariri/SP - CEP: 13.780-000
Telefone: (011) 3418-7350 ou 3418-1416
Fax: (011) 3418-7350 ou 3418-1416
E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1449/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1963/16 de 24 de outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-13-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 196-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:

02-Executivo

02-13- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 176-3.3.90.39-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 31 de outubro de 2017


Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal